

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5009, de 25 de julho de 2022.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora Milena Drago Pinto, no cargo em Comissão de Assessor/a Técnico C-1, lotada no Gabinete do Prefeito, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 25 de julho de 2022 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilándia (ES), 25 de julho de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 25/07/2022.

Milena Drago Pinto Secretária Interina da SEMADI PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Data de Publicação

PRESENTE ATO FOI AFIXAGE
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILANDIA ESPIRITO SANTO
EM: 25/800 4 1/2002

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 25 120 22

José Luiz Brandão Técnico Legislativo